

INTERESSADAS: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA E AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - AEB

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO FORA DA SEDE DA AESGA/FAGA, NA CIDADE DE BELO JARDIM, PARA OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, EM PARCERIA COM A AEB/FABEJA

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO INOCÊNCIO LIMA

PROCESSO N° 18/2008 *Homologado pela Portaria-SE nº 4374/2008, de 05/06/2008, publicada no DOE de 06/06/2008*

**PARECER CEE/PE N° 20/2008-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/03/2008*

---

## I – RELATÓRIO:

A AESGA, através de sua presidente, a professora Eliane Simões Vilar, vem solicitar a autorização para implantar temporariamente na cidade de Belo Jardim, em regime de cooperação com a AEB, o seu Curso de Bacharelado em Administração, já conhecido. (Ofício AESGA nº 09, de 13/02/2008).

O pedido foi protocolado no CEE/PE em 19/02/2008, e gerou o Processo CEE/PE nº 18/2008, enviado à CES em 19/02/2008, data de sua distribuição para relatoria.

Estão anexados ao processo: Ofício nº 09, da AESGA, já citado; Carta de Interesse da AEB, solicitando parceria com a AESGA para a oferta temporária do Curso de Administração em Belo Jardim, em suas dependências; cópia do Parecer CEE/PE nº 61, de 09/05/2006, que renovou o reconhecimento do Curso de Administração de Garanhuns; cópias de toda a documentação exigida pelo CEE/PE para o recredenciamento da AESGA e para a renovação do reconhecimento do curso em tela, inclusive as certidões negativas fornecidas pelos órgãos competentes; cópia da Ata do Conselho Diretor da FABEJA aprovando a implantação do curso, de 17/10/2007, e o Parecer nº 10, de 20/09/2007 do Conselho Administrativo da AESGA, que aprova a oferta do Curso de Administração fora de sede.

## II – ANÁLISE:

Em várias reuniões conjuntas da ASSIESPE – Associação das Instituições de Ensino Superior de Pernambuco, com a CES – Câmara de Educação Superior do CEE/PE, vem sendo debatida a expansão da oferta de educação superior no interior de nosso Estado, ocorrida nos últimos quatro anos, com a presença dos campi da UFPE, da UFRPE, da UPE, e dos programas como o PROGRAPE, da UPE, do credenciamento da UVA – Universidade do Vale do Acaraú, do Estado de Ceará e, principalmente, com a grande quantidade de cursos de Ensino a Distância instalados em todos os recantos de Pernambuco, por instituições de outros Estados, aparentemente sem qualquer supervisão.

As autarquias municipais do sistema de ensino de Pernambuco, presentes em todas as regiões do Estado há mais de 30 anos, vêm assim as suas áreas de influência tomadas de repente, por toda uma dinâmica de crescimento de oferta que já representa um desafio para a sustentabilidade dos seus próprios cursos tradicionais, que estão sendo oferecidos em suas sedes,

inclusive pelas universidades federais, o que demonstra uma falta de planejamento da esfera pública, para atender a demandas sociais da população do interior de Pernambuco.

A CES vem instigando as autarquias a formarem parcerias e promoverem de forma criativa novas ofertas de ensino superior, voltadas para as demandas sociais, com base na credibilidade histórica que possuem em suas regiões, primando pela qualidade de seus cursos. Assim surgiu o primeiro núcleo de ensino superior na região do Araripe, há dois anos, instalado em Ouricuri pela Autarquia de Araripina. No momento, unem-se duas autarquias, AESGA e AEB, com as faculdades por elas mantidas, para implantação em regime de colaboração, de curso já reconhecido numa ou noutra, manifestam no projeto totais condições de ofertar um ensino de qualidade dentro da região do Agreste.

Essa primeira iniciativa, como consta na Carta de Interesse da AEB, é fruto de um “Programa de Parcerias de Cooperação Técnico-Científica” celebrado entre as autarquias do Estado de Pernambuco, através da ASSIESPE. As duas entidades realizaram uma Pesquisa de Demanda de Mercado na microrregião de Belo Jardim, que abrange 20 municípios, onde se constatou que de 506 alunos do último ano do Ensino Médio, das escolas públicas e privadas, que desejam fazer curso superior na área de ciências sociais aplicadas, 31% deles preferem o Curso de Administração Geral, e 22% o Curso de Administração Pública. Conclui a pesquisa que existe uma carência sentida e consciente por profissionais capacitados para a gestão de empresas e negócios, sejam elas privadas ou mesmo na administração pública.

A proximidade entre Garanhuns e Belo Jardim é um fator que favorece em muito o projeto das duas autarquias, onde também são fáceis os acessos, todos com estradas asfaltadas e pouco tráfego. A proximidade entre os dois pólos facilita demais a presença dos professores do seu corpo docente assumir as funções, com o mesmo nível da sede.

As instalações da AEB são plenamente satisfatórias, como já foi verificado por ocasião dos últimos atos de renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento da instituição, e há disponibilidade de salas, todas climatizadas. Estão à disposição do projeto, uma sala de Vídeo-Conferência, laboratório de informática com 25 computadores conectados à Internet e instituições, entre outras, como o Núcleo de Pesquisa e Extensão, e o Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos, reconhecido e autorizado pelo Ministério da Saúde.

A biblioteca consta com uma infra-estrutura de boa qualidade, com obras de referência e de apoio geral aos cursos. Para o Curso de Administração estará garantida a presença parcial do acervo específico, mas é necessário que além desse suporte, as próprias instituições comprovem progressivamente a aquisição de livros, a cada semestre que vier a ser vivenciado. Para tanto, devem a AESGA e a AEB apresentar notas fiscais da compra de livros para os dois primeiros períodos do curso no prazo de 90 (noventa) dias.

O pedido é para a autorização de 120 (cento e vinte) vagas, com duas entradas de 60 alunos por semestre, no horário noturno, tendo início no corrente ano. Toda a execução do projeto pedagógico é de responsabilidade técnica da AESGA/FAGA, onde o curso é reconhecido, contando com o apoio da entidade parceira, a AEB/FABEJA.

### III – VOTO:

Considerando o exposto, o voto é pela autorização da oferta de 100 (cem) vagas anuais nos anos de 2008 e 2009, no período noturno, do Curso de Administração Geral da FAGA, na cidade de Belo Jardim, com funcionamento na sede da FABEJA, situada no Sítio Inhumas, Rodovia PE-16 – Km 5 – Belo Jardim/PE

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2008.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente e Relator  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
MARIA DO CARMO SILVA  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de março de 2008.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
Presidente